

DECRETO Nº 4.002 / 2016.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. Aline Carla Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, recebido em 03 de Junho de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. Aline Carla Rodrigues, do cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1° de Junho de 2016.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Junho de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br